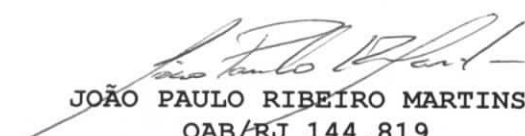


SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 e TÁISA NERY SILVA, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ 171.173 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado RAFAELA ARAUJO CASTELO BRNCO VÉRAS, inscrito na OAB/BA sob o n.º 26279, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move LEANDRO SILVA SANTOS, em curso perante a 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SALVADOR/BA nos autos do Processo n.º

1749526220088050001.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.


JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629

TÁISA NERY SILVA
OAB/RJ 171.173